

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.394, de 03 de Novembro de 2.022.

AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A CONDUZIR VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao servidor público municipal especificado conduzir veículos da Frota Municipal, condizente com a categoria de sua habilitação, sendo:

SERVIDOR	N.º CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
RAISSA LOPES ALMEIDA	07827769801	В

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 03 de Novembro de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:
iste Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a menda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura: Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete